



INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

PLANO DE TRABALHO - TED Nº 14/2025/DAIL/CIL/CGMIL/DGP

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

Nome da autoridade competente: Manuel Fernando Palácios da Cunha e Melo - Presidente

Número do CPF: ***.481.457-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria de Gestão e Planejamento (DGP) - Coordenação-Geral de Monitoramento e Integração Logística (CGMIL).

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 26290/153978 - INST.NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 26290/153978 - INST.NACIONAL DE EST. E PESQUISAS EDUCACIONAIS.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES - MRE

Nome da autoridade competente: Marco Antonio Nakata

Número do CPF: ***.143.588-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Instituto Guimarães Rosa - IGR

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 240005/00001 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 240011 - MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES – MRE – INSTITUTO GUIMARÃES ROSA, bem como UGs dos postos no exterior.

3. OBJETO

3.1. Constitui objeto do Termo de Execução Descentralizada nº 24920250005/2025 o apoio do Ministério das Relações Exteriores (MRE) nas atividades relacionadas à logística e à segurança da aplicação de exames educacionais no exterior, compreendendo a impressão, o envio, a aplicação e o retorno, por meio de mala diplomática, dos materiais administrativos referentes ao Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja), edição 2025, destinados a brasileiros residentes no exterior e a jovens e adultos submetidos a penas privativas de liberdade (PPL) fora do território nacional, bem como o transporte, também via mala diplomática, de ida e retorno dos instrumentos de aplicação do exame referente ao Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), também relativo à edição 2025.

3.2. A execução do objeto do Termo de Execução Descentralizada (TED) deverá ser operacionalizada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), em coordenação com as embaixadas e consulados brasileiros no exterior. Os recursos financeiros correspondentes deverão ser repassados ao MRE por meio da UG Intermediária recebedora 240005/00001 - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, a qual será responsável pela descentralização à Unidade Gestora 240011 - Instituto Guimarães Rosa, bem como às Unidades Executoras dos postos brasileiros no exterior. Essas unidades poderão realizar a aquisição de materiais e equipamentos, formalizar convênios e contratar prestadores de serviços destinados à consecução do objeto, observando-se as metas e diretrizes estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao TED.

3.3. O TED viabilizará a logística de aplicação do Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos (Encceja) para brasileiros residentes no Exterior e para jovens e adultos submetidos a penas privativas de liberdade (PPL) no Exterior nos seguintes Postos Aplicadores:

AMÉRICA DO NORTE:
Consulado - Boston
Responsável: Ligia Capdeville da Paixão
Endereço: 175 Purchase St, Boston, MA
Telefone: +1 (857) 200-8783
E-mail: ligia.paixao@itamaraty.gov.br

Consulado - Miami

Responsável: Márcia Ribeiro

Endereço: 3150 SW 38th Avenue, Suite 100 Miami, FL – 33146 - EUA

Telefone: +1 (305) 331 4005

E-mail: marcia.ribeiro@itamaraty.gov.br

Consulado - Nova York

Responsável: Nara Cardoso Barato

Endereço: 220 East 42nd Street, 26th floor Nova York - 10017 EUA

Telefone: +1 917 842 8042

E-mail: nara.barato@itamaraty.gov.br

AMÉRICA DO SUL**Embaixada - Paramaribo**

Responsável: Frederico Peres - Conselheiro

Endereço: Maratakastaat, 2 P.O. Box 925 Paramaribo-Suriname

Telefone: +597 887-4518

E-mail: ronaldo.faria@itamaraty.gov.br

ÁSIA**Consulado - Hamamatsu**

Responsável: Gilsandra Clark

Endereço: Motoshiro-cho Kyodo Building 1F and 5F (térreo e quinta andar) 115-10, 0 Motoshiro-cho, Chuo-ku, Hamamatsu-shi, Shizuoka-ken, JAPAN

Telefone: +55 61 98347-3029 / +81 90 9005 2505

E-mail: gilsandra.clark@itamaraty.gov.br / luciano.yassunaga@itamaraty.gov.br

Consulado - Nagóia

Responsável: Carlos Augusto Maricato Pinto da Costa

Endereço: Shirakawa 8Th Bldg. 2F and 6F – Marunouchi 1-10-29 – Naka-ku, Nagoya-shi – Alchi-ken - Japan

Telefone: +81 80 9980-7577

E-mail: carlos.maricato@itamaraty.gov.br

Nagoia (província de Aichi), Kanazawa (Ishikawa), Kobe (Hyogo), Quioto (Quioto) e Wakayama (Wakayama)

Consulado - Tóquio

Responsável: Flávio Corrêa Pinto Bastos

Endereço: Ichigo Gotanda Building, 2-3F; 1-13-12 Higashi Gotanda; Shinagawa Ku; Tokyo; Japan

Telefone: +81-90-8673-2784

E-mail: flavio.bastos@itamaraty.gov.br

EUROPA**Consulado - Amsterdã**

Responsável: Hugo Lorenzetti Neto

Endereço: Strawinskylaan 609 Tower A Level 6 World Trade Center 1077 XX Amsterdam

Telefone: +31 6 31153485

E-mail: hugo.lorenzetti@itamaraty.gov.br

Consulado - Barcelona

Responsável: Fernando Sousa Leite

Endereço: Avenida Diagonal 468, 2^o, 08006 - Barcelona - Espanha

Telefone: +34 615655551

E-mail: fernando.leite@itamaraty.gov.br

Consulado - Bruxelas

Responsável: Priscila Miessler de Andrade Carvalho

Endereço: Rue du Trône 108, Ixelles 1050, Bruxelas, Bélgica.

Telefone: +32 467645644

E-mail: priscila.carvalho@itamaraty.gov.br

Consulado - Frankfurt

Responsável: Luiza Simões Pacheco

Endereço: Hansaallee 32 a+b, PLZ: 60322, Frankfurt am Main, Alemanha

Telefone: + 49 175 1154843

E-mail: luiza.pacheco@itamaraty.gov.br

Consulado - Genebra

Responsável: Maria Feliciana Ortigão

Endereço: Rue de Lausanne 45, 1er étage, 1201, Genebra, Suíça

Telefone: +41793765800

E-mail: feliciana.ortigao@itamaraty.gov.br

Consulado - Lisboa

Responsável: Wladimir Valler Filho – Embaixador, Chefe do Posto

Endereço: Rua Antonio Maria Cardoso, 39 - Chiado - Lisboa

Telefone: 351 910 512465 e 351 215835708

E-mail: Wladimir.valler@itamaraty.gov.br

Consulado - Madri

Responsável: Fernando Aníbal Cardozo Marques

Endereço: Calle Goya 5-7- Pasaje Comercial, 2^a Entreplanta, 28001 – Madri - Espanha

Telefone: +34 615897527
E-mail: Fernando.marques@itamaraty.gov.br
Consulado - Paris
Responsável: Rodrigo Valle da Fonseca
Endereço: 65 av. Franklin Delano Roosevelt, Paris FRANCE
Telefone: +33688127383
E-mail: rodrigo.valle@itamaraty.gov.br
Consulado - Roma
Responsável: Guilherme Pinto Queiroz
Endereço: Piazza di Pasquino 8, Roma, Itália
Telefone: +39 379 136 7753
E-mail: guilherme.queiroz@itamaraty.gov.br

3.4. O TED viabilizará o transporte de ida e retorno, via mala diplomática, dos instrumentos de aplicação e a aplicação do exame para obtenção do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras), edição 2025, nos seguintes Postos Aplicadores:

Embaixada	Nome	Cargo	Contato	Email
Brasemb Assunção	Solange Emilia Viola Lozano	Professora/ Coordenadora	+ 595 983 375157	solange.losano@itamaraty.gov.br
Brasemb Beirute	Nisrine Raad	Coordenadora pedagógica	+ 961 76972641	nisrine.raad@itamaraty.gov.br
Brasemb Belgrado	Mladen Ciric	Professora	+381 603163437	mladen.ciric@itamaraty.gov.br
Brasemb Berlim	Bernardo Andrade Vaz de Faria Pereira	Diplomata	+ 49 3072628113/ 49 1711981754(celular)	bernardo.pereira@itamaraty.gov.br
Brasemb Bissau	Frederico Matos Alves Cabral	Coordenador	+ 55 00245957723069 / +55 5181646909 whatsAPP	frederico.m.alves@itamaraty.gov.br
Brasemb Bogotá	Pedro Ivo Souto Dubra	Diplomata	601 2362218	pedro.dubra@itamaraty.gov.br
Brasemb Bratislava	Carlos Guilherme Sampaio Fernandes	Diplomata	+ 421 949 653 714	carlos.fernandes@itamaraty.gov.br
Brasemb Buenos Aires	Neucilene Silva Teixeira	Agente Administrativo	+ 54 9 11 6367 1580	neucilene.teixeira@itamaray.gov.br
Brasemb Dublin	Helena Rezende Ramires	Professora	+ 353 83 365 4281	helena.rezende.ramires@gmail.com
Brasemb Georgetown	Terezinha Gonçalves Marques	Coordenadora	+ 592 679 2972	terezinha.marques@itamaraty.gov.br
Brasemb Guatemala	José Eduardo Perez Chamalé	Professor do NEB	502 2321 6800	jose.perez@itamaraty.gov.br
Brasemb Helsinque	Helena Surace Noto	Coordenadora pedagógica	+ 358 405573778	helena.noto@itamaraty.gov.br
Brasemb La Paz	Eliane Pinheiro Santos	Coordenadora	+ 591 60529864	eliane.santos@itamaraty.gov.br
Brasemb Lima	Ana Claudia Rocker Trierweiller Prieto	Diretora-Geral	+ 51 962 781 557	ana.prieto@itamaraty.gov.br

Brasemb Londres	André Souza Machado Cortez	Diplomata	+447874317759	andre.cortez@itamaraty.gov.br
Brasemb Luanda	Marisa Cristina	Diretora/ Coordenadora	+ 244 941 850 404	marisa.cristiano@itamaraty.gov.br
Brasemb Malabo	Leonardo Carvalho Monteiro	Embaixador	00 2400555 000 029	leonardo.monteiro@itamaraty.gov.br
Brasemb Manágua	Aline Figueiredo Porto Lund	Professora	+ 505 88838508 celular	aline.lund@itamaraty.gov.br
Brasemb Maputo	Marcia Helena Antonio Manjate	Professora/ Coordenadora	+ 258 828518790	marcia.manjate@itamaraty.gov.br
Brasemb México	Miriam Ângel Jeménez	Coordenadora	+ 52 55 2546 8876	miriam.jimenez@itamaraty.gov.br
Brasemb Montevidéu	Laís Loredo Gama Tamanini	Diplomata	+ 598 94 940 268	laís.tamanini@itamaraty.gov.br
Brasemb Moscou	Carlos Eiji Suzuki de Amorim	Diplomata	+ 7 985 091 -11-70	carlos.suzuki@itamaraty.gov.br
Brasemb Oslo	Giuliana Schaden Marcelino Gosmann	Oficial de Chancelaria	+47 455 12949	giuliana.gosmann@itamaraty.gov.br
Brasemb Paramaribo	Ronaldo Sérgio de Faria	Coordenador-Geral	+ 597 894 6057	ronaldo.faria@itamaraty.gov.br
Brasemb Paris	Ana Paula Carvalho	Agente Administrativo	+33 07 69361898	ana.p.silva@itamaraty.gov.br
Brasemb Pretória	Daniela Malheiros Mendonça	Professora	+27 84 231 22 73	daniela.mendonca@itamaraty.gov.br
Brasemb Quito	Sonia Oliveira de Paredes	Contrata local	+593 999002448	sonia.paredes@itamaraty.gov.br
Brasemb Roma	Alessandra Stella Porcheddu Contini	Coordenadora titular	+ 39 339 499 4403	alessandra.contini@itamaraty.gov.br
Brasemb Roma	Eliana Pereira Miura	Coordenadora adjunta	+ 39 329 693 3673	eliana.miura@itamaraty.gov.br
Brasemb Santiago	Fernanda Oliveira Matos	Coordenadora	+ 56 9 6638 8373	fernanda.matos@itamaraty.gov.br
Brasemb São José	Melissa Fallas Soto	Contrata local	<u>506 86758994</u>	melissa.fallas@itamaraty.gov.br
Brasemb São Salvador	Priscila de Almeida Figueiredo	Professora	+503 7900 5166	priscila.quezada@itamaraty.gov.br
Brasemb São Tomé	Leila Dos Santos Muniz Quaresma	Coordenadora-Geral	+ 239 9908584 (whatsApp)	leila.quaresma@itamaraty.gov.br
Brasemb Seul	Gabriel Thomas Dotta	Assistente Técnico	+ 82 10 997698259 celular	gabriel.dotta@itamaraty.gov.br

Brasemb Tel Aviv	Norma Rosemberg Cohen	Professora	+ 972 058 410 0076	norma.cohen@itamaraty.gov.br
Conbras Los Angeles	Debora Ferreira	Professora	(801) 8636919	debora.ferreira@uvu.edu
Consbras Barcelona	Andreia Sanchez Moroni	Professora / Coordenadora	+ 34 678823524	andreia.moroni@itamaraty.gov.br
Consbras Cordoba	Francisco Claudio da Silva	Contrata local	+54 9 351 156 136360	francisco.claudio@itamaraty.gov.br
Consbras Hong Kong	Hervelter de Mattos	Diplomata	+8526469 0558	hervelter.mattos@itamaraty.gov.br
Consbras Los Angeles	Mariana Bierrenbach Benevides	Diplomata	212 5188396	mariana.benevides@itamaraty.gov.br
Consbras Miami	Marcia dos Santos Ribeiro	Gerente de Projetos	(305)2856221/(305)3314005	marcia.ribeiro@itamaraty.gov.br
Consbras Nagoia	Moisés Kirk de Carvalho Filho	Professor	+ 81 90 9706 9597	moiseskirk@yahoo.com
Consbras Santa Cruz	Maria José Moreira dos Santos	Assistente de Chancelaria	+591 78092914/ +55 61 982561617	maria.jose@itamaraty.gov.br
Consbras Zurique	Filipe Thomaz Mallet	Diplomata	+41 079545 5250	filipe.mallet@itamaraty.gov.br
Brasemb Madri	-	-	+34 917004650	brasemb.madrid@itamaraty.gov.br
Consbras Nova York	-	-	+1(917)777-7777	cg.novayork@itamaraty.gov.br
Brasemb Panamá	-	-	+507263-5322	brasemb.panama@itamaraty.gov.br
Brasemb Porto Príncipe	-	-	+509 2817-0891	brasemb.principe@itamaraty.gov.br
Brasemb Praia	-	-	+238 261.5607	brasemb.praia@itamaraty.gov.br
Brasemb São Domingos	-	-	+1 809 532-4200	brasemb.sdomingos@itamaraty.gov.br

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Apoio para envio dos exames ENCCEJA-Exterior e Celpe-Bras a postos aplicadores no exterior, por meio de mala diplomática, bem como contratação de serviços e aquisição de materiais necessários à aplicação do ENCCEJA-Exterior e PPL.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

5.1. O Plano Nacional de Educação (PNE) estabelece, entre suas determinações, a prioridade no desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino. No que se refere à Educação de Jovens e Adultos (EJA), o plano determina, como objetivo e meta, o aperfeiçoamento dos sistemas de certificação de competências, de modo a viabilizar o prosseguimento de estudos por parte desse público.

5.2. Nesse contexto, o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) cumpre o papel de se propor a construir uma referência para a educação de jovens e adultos, inclusive daqueles privados de liberdade, por meio da avaliação de competências, habilidades e saberes adquiridos no processo escolar ou nos processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais, entre outros. Mais que um instrumento avaliativo, o Encceja representa uma responsabilidade política e social do Estado brasileiro para com seus cidadãos, independentemente do país de residência, e está alinhado às demais ações voltadas à garantia do direito à educação para jovens e adultos.

5.3. O Encceja Exterior, por sua vez, realizado em parceria com o Ministério das Relações Exteriores (MRE), busca oferecer uma oportunidade de certificação, com base em conhecimentos adquiridos contextos escolares ou extraescolares. Entre suas finalidades, destacam-se a estruturação de uma avaliação adaptada às especificidades do público-alvo, o apoio à correção do fluxo escolar, a consolidação de dados, o estímulo à continuidade da formação e à inserção no mundo do trabalho, bem como a produção de estudos e indicadores relevantes para a educação brasileira.

5.4. O Encceja Exterior é direcionado aos jovens e adultos residentes no exterior que não tiveram a oportunidade de concluir seus estudos em idade própria e que atendam ao art. 38, §1º e §2º da Lei de Diretrizes e Base (LDB), a Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, ou seja: que tenham, no mínimo, 15 anos completos na data de realização do Exame, para quem busca a certificação do ensino fundamental; ou tenham, no mínimo, 18 anos completos na data de realização do Exame, para quem busca a certificação do ensino médio. Também será aplicada a edição específica para pessoas privadas de liberdade ou que cumprem medidas socioeducativas (Encceja Exterior PPL).

5.5. No mesmo escopo de ações educacionais no exterior, o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (Celpe-Bras) é o exame brasileiro oficial para certificar proficiência em português como língua estrangeira. Baseado em uma abordagem comunicativa, o exame avalia o uso adequado da língua em situações reais, considerando aspectos textuais e discursivos, como o contexto, a finalidade da interação e os interlocutores envolvidos. O Celpe-Bras pressupõe que todos os participantes certificados são capazes de realizar ações comunicativas em língua portuguesa, com variações de desempenho em sua proficiência, e pode ser usado para ingresso em cursos de graduação e em programas de pós-graduação, bem como para validação de diplomas de profissionais estrangeiros que pretendem trabalhar no País.

5.4 Desse modo, por se tratar de programa voltado a brasileiros residentes no exterior, em consonância com a Portaria MEC nº 1.350, de 25 de novembro de 2010, a Portaria MEC nº 3.415, de 21 de dezembro de 2004 e pelos Pareceres CEB/CNE nº 11/1999 e 19/2005, a parceria entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Ministério das Relações Exteriores (MRE) é requisito para a realização dos referidos Exames no Exterior.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

() Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim () Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Cronograma Físico – Financeiro							
Metas	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Ínicio	Fim
1	Envio dos recursos do INEP ao MRE para distribuição aos 16 postos aplicadores, via mala diplomática, dos instrumentos de aplicação do Encceja 2025, bem como o custeio das despesas: distribuição via mala diplomática dos instrumentos de aplicação do Encceja, material de expediente, material de limpeza, combustível, transporte/pedágio, alimentação para os aplicadores de prova, aluguel de equipamentos, pagamento aos colaboradores e outros. Após a aplicação, o retorno via mala diplomática, de todos os instrumentos de aplicação encaminhados pelo Inep aos 16 postos.	Postos Aplicadores	16	XX	R\$ 300.000,00	setembro/2025	março/2026
2	Envio dos recursos do INEP ao MRE para distribuição via mala diplomática dos instrumentos de aplicação nos 44 Postos Aplicadores credenciados no exterior do Celpe-Bras 2ª edição de 2024. Após a aplicação, o retorno via mala diplomática, de todos os instrumentos de aplicação encaminhados pelo Inep aos 44 Postos Aplicadores.	Postos Aplicadores	50	XX	R\$ 120.000,00	setembro/2025	março/2026
3	Retorno ao Inep após a aplicação do Encceja Exterior 2025 de todos os instrumentos de aplicação encaminhados aos 16 postos aplicadores.	Postos Aplicadores	16	XX	R\$ 40.000,00	setembro/2025	março/2026

Cronograma Físico – Financeiro							
4	Retorno ao Inep após a aplicação do Celpe-Bras 2ª edição de 2025 de todos os instrumentos de aplicação encaminhados aos 44 Postos Aplicadores do exame no exterior.	Postos Aplicadores	50	XX	R\$ 40.000,00	setembro/2025	março/2026
PRODUTO	Apóio logístico à aplicação do Encceja e do Celpe-Bras em Postos Aplicadores no exterior, edição 2025.						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso	
Mês/Ano	Valor
setembro/2025	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DE DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339030	NÃO	R\$ 50.000,00
339033	NÃO	R\$ 4.000,00
339036	NÃO	R\$ 141.000,00
339039	NÃO	R\$ 293.000,00
339036	NÃO	R\$ 12.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, na data de assinatura.

MARCO ANTONIO NAKATA

Diretor do Instituto Guimarães Rosa - MRE

13. APROVAÇÃO

Brasília, na data de assinatura.

MANUEL FERNANDO PALACIOS DA CUNHA E MELO

Presidente do INEP



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Nakata, Usuário Externo**, em 05/08/2025, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



Documento assinado eletronicamente por **Manuel Fernando Palacios da Cunha e Melo, Presidente**, em 15/08/2025, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1750529** e o código CRC **E03CBFB5**.